



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 2 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2734

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 02.
Licitações	-----	03 até 09.
Editais	-----	10 até 11.
Atos Administrativos	-----	12 até 14.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0329/18 de Março de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 672, de 08 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Decreto N.º 000329/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBI				100.000,00	100.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	100.000,00	0,00
		3.3.90	34	06.01.0002.15	0,00	100.000,00
				Total do Grupo:	100.000,00	100.000,00
				TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3252/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de poltronas retratáveis para serem utilizadas no Auditório da Casa da Cultura do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA LTDA EPP** que apresentou o menor valor total de **R\$ 167.350,00** (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) referente ao **Lote Único. Data da Homologação: 29/03/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial** do Município de Mata de São João.



Fl.1/4

A P O S T I L A - COMPEL Nº 38/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, por seu Prefeito o **Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, CPF nº 107.252.535-68, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar a, Planilha de Referência Contratual do Contrato Nº 69/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA e a Escola Rural Rolf Weinberg para o ano letivo de 2018, com recurso do PNAE-FNDE para EJA, AEE, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO/INTEGRAL e ENSINO MÉDIO e Recursos Próprios.

LEIA-SE:

LOTE III - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Item	Descrição	U.F	Qtde.	Marca	Pedido Mínimo	Pedido Maximo	Valor Unitário	Valor Total
1	Presunto , deve apresentar textura, cor, sabor e odor característico. Não será aceito consistência mole, estufamento da embalagem, manchas esverdeadas ou pardacentas. A embalagem deve estar intacta e s/ violação, com identificação do produto, marca e dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e SIF. Deverá ser transportado sob condições adequadas de temperatura (sob refrigeração). De acordo com os regulamentos vigentes.	Kg	12.442	LEBON	346	12.442	R\$ 12,00	R\$ 149.304,00
2	Queijo tipo lanche , apresentando cor amarela; consistência semidura, elástica; textura sem buracos; sabor e odor característico. Não deverá apresentar manchas coloridas, bolor, crosta melada, estufamento da embalagem. A forma deve ser paralelepípedo de seção transversal retangular, com peso variando de 3 a 5Kg. A embalagem deve estar intacta e sem violação, com identificação do produto, marca e dados do	Kg	11.028	VENEZA	307	11.028	R\$ 18,50	R\$ 204.018,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FH3MHK6AISRGMKVYPXYTHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Fl.2/4



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e SIF. Deverá ser transportado sob condições adequadas de temperatura (sob refrigeração). De acordo com os regulamentos vigentes.							
3	Salsicha , deve apresentar textura, cor, sabor, odor característico. Não será aceito consistência mole, estufamento da embalagem, manchas esverdeadas ou pardacentas. A embalagem deve estar intacta e sem violação, com identificação do produto, marca e dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e SIF. Deverá ser transportado sob condições adequadas de temperatura (sob refrigeração). De acordo com os regulamentos vigentes. (Pct de 5Kg)	Pct.	540	REZENDE	60	540	R\$ 29,00	R\$ 15.660,00
4	Carne Bovina Charque Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF.	Kg	23.490	PARAISO	655	23.490	R\$ 19,00	R\$ 446.310,00
5	Carne Bovina Acém em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem	Kg	83.160	JBS	2310	83.160	R\$ 13,30	R\$ 1.106.028,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FH3MHK6AISRGMKVYPXYHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Fl.3/4



	em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g- ausência; e SIF ou SIE.							
6	Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado , proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura; embaladas individualmente à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g E SIF ou SIE.	Kg	124.511	MAURICÉA	3459	124.511	R\$ 5,70	R\$ 709.712,70



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FH3MHK6AISRGMKVYPXYHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Fl.4/4

7	Peito de Frango congelado , proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura; embaladas individualmente à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g E SIF ou SIE	Kg	3.150	MAURICÉA	88	3.150	R\$ 7,20	R\$ 22.680,00
TOTAL DO LOTE III R\$ 2.653.712,70 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e setenta centavos)								

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 4109/2018 e Processos Administrativos que se referem a essa licitação.

Mata de São João, 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Otávio Marcelo Matos de Oliveira



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FH3MHK6AISRGMKVYPXYHG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 154/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** a Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº1/2017 - FMAS), firmada em 15 de janeiro de 2018 com as empresas **Jandiele da Paixão Santos ME** e **C. Augusto da P Silva Eireli ME** onde constitui o objeto a aquisição de materiais de construção, para atender as famílias de baixa renda que tenha sofrido perdas de imóvel e/ou se encontrarem em risco iminente no Município de Mata de São João, conforme a Lei Municipal nº486/2012, conforme descrição constante no Anexo I, objetivando retificar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SECASO 08.15 - FMAS	08	244	006	2030	Gestão do Sistema Único de Assistência Social.	3.3.90.32	00

Mata de São João, 29 de março de 2018.

Luciene Tavares Cardoso
Secretária de Ação Social



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 155/2018

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao (Pregão Eletrônico nº08/2017), firmado em 08 de dezembro 2017 com a empresa **ANTÔNIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP**, cujo objeto é a Aquisição de materiais descartáveis, a fim de suprir as necessidades das secretarias e órgãos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, conforme descrição constante no Anexo I, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
05.00-SEDUC 05.05-SEDUC	12	122	004	2108	Gestão das Ações da Secretaria de Educação.	3.3.90.30	00 01 04

Mata de São João, 29 de março de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Edital



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia 03/04/2018.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura – Rua Luis Antonio Garcez nº 140, Centro – Mata de São João) às 08:00 horas no dia 03/04/2018

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Declarações de Bens.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I

CARGO: RECEPCIONISTA

CÓDIGO DA VAGA: 027-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
28	JACILENE ALVES DOS SANTOS	APTO

CARGO: COPEIRA

CÓDIGO DA VAGA: 015 – SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
24	MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS	APTO

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Mata de São João, 02 de Abril de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 486/2012, de 05 de março de 2012.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5089/2018

BENEFICIÁRIO(A): Priscila dos Reis Santos

VALOR MENSAL: 200,00 (duzentos reais)

Mata de São João, 02 de abril de 2018.



Luciene Tavares Cardoso
Secretária de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA

BASE LEGAL: Lei Municipal n° 486/2012, de 05 de março de 2012.

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5091/2018

BENEFICIÁRIO(A): Vera Lucia dos Santos

VALOR MENSAL: 200,00 (duzentos reais)

Mata de São João, 02 de abril de 2018.



Luciene Tavares Cardoso
Secretária de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 486/2012, de 05 de março de 2012.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4901/2018

REPRESENTANTE LEGAL: Jaira Santos de Souza

BENEFICIÁRIO(A): Balbina de Jesus dos Santos

VALOR TOTAL: 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Mata de São João, 02 de abril de 2018.

Luciene Tavares Cardoso
Secretária de Ação Social